

DECRETO Nº 33.177

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 31.612, DE 04 DE ABRIL DE 2022, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDPEDE, MANDATO ABRIL/2022 A ABRIL/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 48848/2023,

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 31.612, de 04 de abril de 2022, referente aos representantes do Governo, na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDPEDE, fica alterado e passa a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

(...)

IV - Secretaria Municipal de Obras - SEMO (Setor de Mobilidade Urbana)

Titular: Carlos Magno Moraes Valiatti

Suplente: Kleber tadeu Massena Paiva

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800300030003700310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

